DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA R.H Nº 060 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 15 de Março de 2018, o Sr. GONÇALA CARMO DA SILVA, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª A 5ª ano, portadora do RG. nº 23.842.948-9 e CPF. nº 169.760.208-88, obedecendo a ordem de classificação (13º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 061 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 15 de Março de 2018, o Sr. ELISANGELA ROSA DOS SANTOS, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª A 5ª SÉRIE, portadora do RG. nº 26.823.856-X e CPF. nº 313.476.568-39, obedecendo a ordem de classificação (14º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 062 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 15 de Março de 2018, o Sr. CRISTIANE ITO RICARDO, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-I (1° AO 5° ano) - ARTES, portadora do RG. nº 28.574.786-1 e CPF. nº 315.986.898-27, obedecendo a ordem de classificação (5º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 063 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 15 de Março de 2018, o Sr. CINTIA DA SILVA BORGES, na Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, portadora do RG. nº 34.666.622-3 e CPF. nº 308.279.488-24, obedecendo a ordem de classificação (1º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 064 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 15 de Março de 2018, o Sr. KATIANE SUELY NASCIMENTO, na Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, portadora do RG. nº 46.917.899-1 e CPF. nº 397.782.038-90, obedecendo a ordem de classificação (5º) do Processo Seletivo nº 001/2018, estando seus vencimentos fixados em horas/aulas mês, conforme estipulado no mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 065 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a readaptação de servidora que especifica e dá outras providências"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos de laudo médico apresentado, atestando incapacidade para o exercício das atribuições regulares de cargo de origem;

CONSIDERANDO o relatório do supervisor hierárquico e a necessidade de atribuir encargos mais compatíveis com a limitação constatada e;

CONSIDERANDO que a nível municipal a readaptação não constitui forma de provimento;

RESOLVE: -

Artigo 1º - A servidora CELIA DE FATIMA ABREU DE LIMA, Rg nº 7.731.882 SSP – SP, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, do quadro de servidores da U.B.S "Pedro João Nardachioni", passa a exercer oficialmente atribuições burocráticas.

Artigo 2º - A readaptação disciplinada por esta portaria não enseja provimento ou investidura em cargo diverso e não acarretará aumento ou diminuição dos vencimentos.

Artigo 3º - Anote-se no prontuário da servidora readaptada.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

seu publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MARÇO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – PROCESSO N.° 041/2018

Início:- 16/03/2018 - Encerramento:- 16/04/2018 - Horário:- 08:00 horas.

Abertura:- 16/04/2018 – Horário:- 08:00 horas.

OBJETO:- locação de 02(dois) pontos comerciais, bens imóveis pertencentes ao Município de Sales, localizados na Praça “Luiz Antonio dos Santos Filho” – Jardim Europa, composto de um prédio para lanchonete e atividades correlatas, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, que são partes integrantes deste edital, fornecendo o contratado equipamentos e mobiliários necessários para exercer a atividade – PONTO N. 01 e PONTO N. 02.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales torna público aos licitantes interessados, a abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales, fornecerá cópia do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados no Departamento de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles - 717 - Jardim do Sol - Sales/SP, das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs de segunda à sexta feira.

Sales/SP, 15 de março de 2018.

ANDREZA CASTILHO SCHIAVINATTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO